



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.261/2024.

De 07 de agosto de 2024.

Lei Sancionada
Em, 07/08/24

“Dispõe sobre denominação do nome Maria Milza para a Rua principal de Monte Alegre”.

PUBLICADO NO DIÁRIO

EM 16/08/24
ASS. [Assinatura]

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA, ESTADO DA BAHIA, FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado a Rua principal de Monte Alegre, localizada no Distrito de São José do Itaporã, com o nome da saudosa Maria Milza.

Art. 2º - O Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como devida comunicação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Muritiba-BA, 07 de agosto de 2024.


DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Lei de Autoria do Edil Robson Nascimento